



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

106

PORTARIA Nº 782, 02 DE DE JULHO DE 2002.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

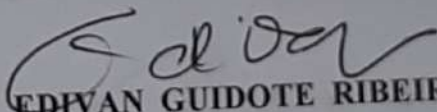
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Conceder a Senhora **Maria Cláudia Marins**, servidora desta Câmara Municipal, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente Legislativo, padrão CC.06, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 21 de junho a 05 de julho de 2002, de acordo com atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 02 de julho de 2002.


EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara